

PROCEDIMENTO PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES NO METRÔ DE SÃO PAULO

1. FINALIDADE

Estabelecer critérios para a afixação de cartazes nas estações da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, que promovam a cultura, o folclore, as artes, o lazer comunitário, o esporte, a divulgação de concursos públicos e vestibulares de escolas públicas, entre outros produtos ou serviços de modo a atingir, sem nenhum custo, toda a população usuária e não a públicos específicos.

2. QUANTO AOS ESPAÇOS DE DIVULGAÇÃO

Os cartazes serão afixados de acordo com a disponibilidade dos painéis das estações, no ato da solicitação da divulgação, por data de chegada.

Pelo fato do espaço disponível nestes painéis ser pequeno e a demanda de solicitações ser muitas vezes acima da capacidade de atendimento, poderá ocorrer, eventualmente, indisponibilidade de espaço.

3. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

3.1 QUANTO AO CARTAZ

3.1.1 O cartaz deverá ser produzido em impressão gráfica ou digital no **tamanho A3 (30 X 42cm)**, no Formato Retrato (Vertical) ficando vetado aqueles:

- a) feitos em cópia xerox ou impressos à jato de tinta;
- b) plastificados ou impermeabilizados de forma a não aceitar carimbo;
- c) que contenham colagens, rasuras, rabiscos ou adesivos;
- d) que contenham erros de português e
- e) que contenham expressões manuscritas adicionais ou corretivas

3.1.2 Deverá ser de fácil visualização e compreensão e possuir, indispensavelmente, o número de telefone para mais informações sobre o conteúdo e expressão sobre a gratuidade deles.

3.2 QUANTO AO CONTEÚDO DO CARTAZ

3.2.1 Não poderá ter finalidade política, religiosa ou conteúdo esotérico-místico (*); conter apelo eminentemente publicitário; ser dirigido a públicos específicos (feiras, congressos, seminários, etc.); apresentar explicitamente conteúdo que promova figuras públicas (artistas, religiosos, políticos, etc.) ou entidades /organizações (empresas, marcas, instituições, etc.) com fins comerciais

3.2.2 A assinatura de patrocínio, aí entendido parcerias, apoio cultural e realizações a cargo de empresas e/ou agências de promoção ou divulgação, não poderá exceder 15% (em área) do total do cartaz nem conter endereço físico ou eletrônico, telefone ou site.

3.2.3 Não deverá envolver transações comerciais, custos ou preços (exceto concursos públicos, realizações de vestibulares em escolas técnicas e faculdades/universidades públicas), além de menção que induza a qualquer tipo de doação, contribuição e assemelhados (roupas, alimentos

e premiações de bens de valores duráveis e financeiros).

4. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

Enviar uma carta, ofício ou e-mail no endereço fernanda.noer@metrosp.com.br, com cópia para ana_franco@metrosp.com.br; aclauri@metrosp.com.br, juntamente com um cartaz, com pelo menos **25 (vinte e cinco)** dias de antecedência da data do evento para:

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

A/C Fernanda Boeck Noer

Chefe do Departamento de Marketing Corporativo - CMC

Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 4º andar

São Paulo – SP CEP - 01014-001

Contendo:

- explicação objetiva do cartaz
- telefone e nome para contato
- um exemplar do cartaz para análise

5. QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DOS CARTAZES (APÓS APROVAÇÃO)

-Enviar **70** cartazes, sem dobras, com **fita dupla face**, **apenas** nos quatro cantos do verso de cada um deles. Essa fita deverá ser de baixo relevo (fina) e ter, aproximadamente, **5** cm de comprimento.

-Um novo cartaz será divulgado somente a partir de **120** dias após a data da última divulgação, exceto para as Instituições com as quais o Metrô mantém acordo ou parceria e também os órgãos públicos dos níveis municipal, estadual e federal, dependendo estes, ainda, de avaliação feita pela Companhia do Metrô.

O cartaz aprovado e devidamente encaminhado será divulgado nas estações por no máximo 15 dias.

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o Departamento de Marketing Corporativo-CMC através do Telefone 3291.7878 falar com o Aclauri.

*Entende-se por esotérico: ciência, doutrina ou prática fundamentada em fenômenos sobrenaturais; e místico, tudo o que for referente aos mistérios, às cerimônias religiosas secretas, às crenças em coisas sem base racional (inaturais, espirituais)